



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 167**

**Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Victor Godoy  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 434, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, aos servidores técnico-administrativos desta IFES, e na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional por Mérito Profissional, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CARGO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS	23855.006227/2022-77	701076	E-4-07	03/12/2022

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 435, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

I. Promoção Funcional:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA	23855.005773/2022-16	MATEMÁTICA	ASSOCIADO IV (D4)	02.10.2022

II. Promoção Funcional:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
THIAGO FERNANDES ALVES LIMA	23855.006281/2022-74	ENGENHARIA DE PESCA	MS - Classe - C - Adjunto - Nível - 1	24/06/2022

**Art. 2º** De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 436, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.005038/2022-73, resolve:

**Art. 1º** Designar a subcomissão Permanente de Progressão Docente Cppd;

**Art. 2º** A Subcomissão responsável pela análise de processos de professores associados com pedido de progressão do nível 2 ao 4, será composta pelos seguintes membros:

France Keiko Nascimento Yoshioka – SIAPE n o 1551972;

Francilene Leonel Campos - SIAPE n o 2355995;

João Marcos de Goes - SIAPE n o 1193085;

Karina Rodrigues dos Santos - SIAPE n o 1641908; e

Renata Canalle - SIAPE n o 1552610 (Presidente).

**Art. 3º** A Subcomissão responsável pela análise de processos de professores associados com pedido de progressão do nível 1 ao 3, será composta pelos seguintes membros:

Alessandra Tamuri Magalhães, SIAPE nº 1643216;

Anna Carolina Toledo da Cunha Pereira - SIAPE no 1640496; e

Sissy da Silva Souza – SIAPE no 1286193.

**Art. 4º** A Subcomissão responsável pela análise de processos de professores adjuntos com pedido de progressão do nível 1 ao 4, será composta pelos seguintes membros:

Rosa Helena Rebouças, SIAPE nº 1648340;

Elaine Pontes Bezerra, SIAPE nº 1737521; e

Dimitri Carlo Gabriel da Silva, SIAPE nº 1367570.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor